



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 6.111 DE 04 DE fevereiro DE 1981

Denominada logradouro público no sub-distrito de Amaralina.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que a Rua B do Loteamento Fazenda Santa Cruz 2, conhecida como Morro das Vivendas, logradouro 4268, no sub-distrito de Amaralina, não possui qualquer denominação oficial ou ofícios;

Considerando que é todo recomendada, para a denominação de logradouros públicos, a utilização de nomes de individualidades de indiscutível mérito;

Considerando que o Prof. RODRIGO DULCIO D' ARSOLLO FERREO foi um dos mais notáveis professores da Faculdade de Medicina e na sua vida profissional de médico se tornou criador do reconhecimento da comunidade baiana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RODRIGO ARSOLLO, a Rua "B" do Loteamento Fazenda Santa Cruz 2, conhecida como Morro das Vivendas, logradouro 4268, no sub-distrito de Amaralina.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de fevereiro de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTÉSZ
Prefeito

OSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDEFERIDOS PELA COPEL

PROCESSO Nº	REQUERENTES	DATA
28323/80	- ALOISIO NOVAES ORNELAS & CIA LTDA	02.01.81
28334/80	- IRMÃOS ARCANJO'S MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DO MOB.	02.01.81
28585/80	- JOTAEMEF - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	02.01.81
29195/80	- DALVA DE OLIVEIRA SAPUCATA	02.01.81
29303/80	- MARSINA DIAS BRODER	02.01.81
29440/80	- KATY COM. LTDA	02.01.81
26339/80	- FRANÇA & BONFIM LTDA	02.01.81
27832/80	- G. M. ENG. LTDA	02.01.81
27771/80	- AGENSILVA - COM. ATAC. DE SAPATOS E CONF. LTDA	02.01.81
28365/80	- ANALICE PIRES LTDA	02.01.81
28952/80	- O CAPOTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.01.81
29148/80	- CLUB - MEDITERRANEE DO BRASIL SERV. TURIST.	05.01.81
29447/80	- ORLANDO FERRER DE SANTANA	05.01.81
29809/80	- EBS - EMPRESA BAIANA DE SERVIÇOS LTDA	05.01.81
29819/80	- JERONIMO NASCIMENTO CARVALHO & CIA LTDA	05.01.81
23745/80	- COMERCIAL DE MAT. DE CONST. CAMPINAS LTDA	07.01.81
28308/80	- RAIMUNDO DA SILVA LIMA	07.01.81
28324/80	- MARILIA PEIXOTO BARBOSA	07.01.81
29030/80	- NILTEX MÓVEIS LTDA	07.01.81
29077/80	- LIVIO FILHO DECORAÇÕES LTDA	07.01.81
29097/80	- SUCA - FERRO COM. DE FERRO E METAIS LTDA	07.01.81
29115/80	- ELITE ESQUADRIAS DE ALUM. IND. E COM. LTDA	07.01.81
29489/80	- MARTINHO BENEDITO DO SACRAMENTO	07.01.81
29606/80	- ELENITO SANTOS SOUZA	07.01.81
29661/80	- DILU - COM. DE CONFECÇÕES LTDA	07.01.81

José Blumetti Filho
OSÉ BLUMETTI FILHO
Diretor do DCP

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
D. C. O. P.

TOMADA DE PREÇO Nº 02/81

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16:00 horas do dia 12.02.81, na sala de reuniões deste departamento, sito ao Largo Dois Leões S/Nº - Baixa de Quintas, receberá propostas de preços para Pavimentação em pedra portuguesa na / Praça Castro Alves - Centro.

O Edital contendo os detalhes da presente Licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, a partir do dia 03 de Fevereiro de 1981 no horário da 8:00 às 16:00 horas.

Salvador, 02 de Fevereiro de 1981

Renato Luiz de Oliveira
RENATO LUIZ DE OLIVEIRA
Pela Comissão

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO

Tomada de Preços nº 010/81

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem-DAER, torna Público para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 13 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a Legislação Vigente, receberá no seu Parque Rodoviário sito à Av. San Martin, s/nº, Retiro, propostas para Pavimentação Asfáltica da Rua de Acesso ao Hotel Itapoã, próximo a Praia de Placa Ford, atendendo a especificação afixada no hall desta Artarquia.

Salvador, 30 de Janeiro de 1981

Eng. Jaime dos Santos
ENGº JAIME DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EMPRESA
GRÁFICA
DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

OFF-SET

FOTOLITO

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Presidência.

No Processo de nº 70/81, do Sr. Vereador AFONSO HILDEBRANDO BARBUDA requerendo a suspensão de seu Contrato de Trabalho como Assistente Jurídico para Assuntos Legislativos, o Exmo. Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Como pede".

Publique-se
Em, 28/01/81.

Ass. Cícero Cardoso V. Bôas
Presidente.

Dr. Durval Salles
Diretor.

Expediente da Presidência

No Processo nº 02/81 do Sr. AURELITO FERREIRA DA SILVA, solicitando aposentadoria, o Exmo. Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Defiro o pedido com fundamento no parecer do Consultor Jurídico. Que no prontuário do exemplar funcionário que ora se aposenta, se já consignado um voto de louvor pela eficiência, assiduidade e correção demonstradas durante o tempo que esteve no exercício de suas funções.

Livre-se o competente Ato de aposentadoria.

SALVADOR, 21 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

A T O Nº 02/81

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar a seu requerimento e por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, o Sr. AURELITO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "L", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Câmara, julgando-o amparado pelos artigos 176 inciso II e 178 inciso I da Lei nº 403/53 e pelo disposto nos arts. 101 inciso III e 102 inciso I alínea "a" da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 1/69 observado o que autoriza o art. 18 da Lei Municipal nº 2.456/73, cabendo ao Instituto da Previdência do Salvador (I.P.S.) fixar os proventos de sua aposentadoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

Rubem Paulo de Amorim
1º Secretário

Aurelio Lisboa
2º Secretário

Publique-se
Em, 26.01.81.

Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência

No Processo nº 03/81 do Sr. ALFREDO LOUREIRO COSTA, solicitando aposentadoria, o Exmo. Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Defiro o pedido de aposentadoria com amparo no Parecer do Consultor Jurídico. Livre-se o competente Ato, antes anotando-se no prontuário do requerente um voto de louvor pela dedicação que sempre demonstrou no desempenho de suas funções.

SALVADOR, 21 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

A T O Nº 03/81

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar a seu requerimento e por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, o Sr. ALFREDO LOUREIRO COSTA, Agente Legislativo, Classe "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Câmara, julgando-o amparado pelos artigos 176 inciso II e 178 inciso I da Lei nº 403/53 e pelo disposto nos arts. 101 inciso III e 102 inciso I, alínea "a" da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 1/69 observado o que autoriza o art. 18 da Lei Municipal nº 2.456/73, cabendo ao Instituto da Previdência do Salvador (I.P.S.) fixar os proventos de sua aposentadoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

Rubem Paulo de Amorim
1º Secretário

Aurelio Lisboa
2º Secretário

Publique-se
Em, 26.01.81.

Dr. Durval Salles
Diretor

Expediente da Presidência.

No Processo nº 16/81 do Sr. DIONÍSIO BARBOSA BRANDÃO FILHO, solicitando aposentadoria, o Exmo. Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Defiro o pedido de aposentadoria com amparo no parecer do Consultor Jurídico.

Livre-se o competente Ato. Antes consigne no prontuário do requerente um voto de louvor pelos bons serviços prestados a esta Câmara com assiduidade, dedicação e eficiência".

SALVADOR, 26 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

A T O Nº 07/81.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aposentar a seu requerimento e por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público, o Sr. DIONÍSIO BARBOSA BRANDÃO FILHO, Agente Legislativo, Classe "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Câmara, julgando-se amparado pelos Artigos 176 inciso II e 178 inciso I da Lei nº 403/53 e pelo disposto nos Arts. 101 inciso III e 102 inciso I, alínea "a" da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 1/69 observado o que autoriza o Art. 18 da Lei Municipal nº 2.456/73, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador (I.P.S.) fixar os proventos de sua aposentadoria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 1981.

Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

Rubem Paulo de Amorim
1º Secretário

Aurelio Lisboa
2º Secretário

Publique-se
Em, 27/01/81.

Dr. Durval Salles
Diretor



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

Diário Oficial

OFF-SET

ARTE-FINAL

POLICROMIA

FOTOLITO

TIPOGRAFIA

ENCADERNAÇÃO

IMPRESSÃO

Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR

BAHIA

